

**Aviso n.º 1230/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Maio de 2006 e após concordância da Câmara Municipal de Lagoa, deferi o pedido de transferência da técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe Dina Silva Reis Barradas para idêntico lugar do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

A presente transferência tem efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

3000223918

**Aviso n.º 1231/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 9 de Janeiro de 2007, nomeou os seguintes candidatos:

Arménio Lima Fernandes Silva.  
José Augusto Pereira.

Mais se torna público que as nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço e terão início em 1 de Fevereiro de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

3000223915

**Aviso n.º 1232/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional do sector desportivo de 2.ª classe**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 73, de 12 de Abril de 2006, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 10 de Janeiro de 2007, nomeou Bruno Miguel Diniz Martins Luís.

Mais se torna público que a nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço e terá início em 1 de Fevereiro de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

3000223916

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso n.º 1233/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de dois lugares do grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e dois lugares para o grupo de pessoal semiqualficado, carreira/categoria de operário (cantoneiro).**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2006, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para admissão de dois lugares do grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e dois lugares para admissão no grupo de pessoal operário semiqualficado, carreira/categoria de operário (cantoneiro), visando o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Concurso I — dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Concurso II — dois lugares de operário (cantoneiro).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a administração local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para estas vagas, cessando com o preenchimento das mesmas.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — O local de trabalho será na área do concelho de Ribeira Grande.

5 — Legislação aplicável aos concursos — estes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — O conteúdo funcional relativo ao concurso I é o definido no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — O conteúdo funcional relativo ao concurso II é o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

8 — O vencimento será, para o concurso I, o correspondente ao escalão 1, índice 155, e, para o concurso II, o correspondente ao escalão 1, índice 137, do sistema retributivo da função pública, previsto no anexo II a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão as provas de conhecimentos teóricos e práticos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos teóricos será igual para os dois concursos, será escrita, cotada de 0 a 8 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários;

Férias, faltas e licenças;

Constituição e funcionamento das autarquias locais e suas competências;

Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

No decurso da prova escrita, os concorrentes podem consultar a legislação.

9.2 — A prova prática constará da execução de uma tarefa específica, integrada no conteúdo funcional das categorias em causa, e será cotada de 0 a 12 valores. A nota final da prova de conhecimentos será eliminatória para quem obtiver nota inferior a 9,5 valores.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da primeira acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será o produto da média aritmética das provas, obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = PC + AC + EPS/3$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PC* = prova de conhecimentos teóricos e práticos;

*AC* = avaliação curricular;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

11 — Consideram-se não aprovados os candidatos cuja classificação final seja inferior a 9,5 valores.

12 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

12.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;